



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº 091/2025 de 17 de junho de 2025.

Decreta luto oficial em Presidente Dutra - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso JOÃO DA CRUZ DE SOUZA SANTOS, conhecido por seu trabalho, em vida, como membro político e Presidente da FETAG.

Considerando a relevância dos seus serviços prestados à política municipal de Presidente Dutra em seus 64 anos de vida.

Considerando que JOÃO DA CRUZ DE SOUZA SANTOS, deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade e luta pela vida na sua história.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal